



Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso III, do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto nos § 1º e § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 135 - Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações para os cargos efetivos do quadro permanente do Ministério do Esporte, realizadas por meio da Portaria/GM/ME nº 99, de 14 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2010, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Nível Médio
No cargo Agente Administrativo, Código 481 004, Classe "A", Padrão "I"

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CÓDIGO DA VAGA	CPF
60	SIDNEY CARLOS FERREIRA SOUSA	0060847	72331976104
61	VANESSA CATHARINO PICCHETTI	0060729	07173206693
63	VANESSA SANTIAGO FERNANDES	0058559	90356900100
7*	PAULO SERGIO COELHO DE SA*	0060865	61498300391

* Candidato portador de deficiência

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso III, do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto nos § 1º e § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 136 - Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações para os cargos efetivos do quadro permanente do Ministério do Esporte, realizadas por meio da Portaria/GM/ME nº 100, de 14 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2010, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Nível Médio
No cargo Agente Administrativo, Código 481 004, Classe "A", Padrão "I"

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CÓDIGO DA VAGA	CPF
64	ANA LIVIA COSTA DE OLIVEIRA	0060776	72162120100
65	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA CAMARGO	0051586	89799330106

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso I, do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 13 de junho de 2003, resolve:

Nº 137 - Art. 1º - Declarar VAGO, o cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão I, ocupado por ALESSANDRO ALVES DUQUE, matrícula SIAPE nº 1701436, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamental no inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 06 de julho de 2010.

Art. 2º - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso I, do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 13 de junho de 2003, resolve:

Nº 138 - Art. 1º - Declarar VAGO, o cargo de Técnico em Comunicação Social, Classe A, Padrão I, ocupado por MARCELA COELHO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1744713, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamental no inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 22 de junho de 2010.

Art. 2º - Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no Art. 21 da Lei 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no Art. 29 da mesma Lei.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e tendo em vista a Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 469, de 31 de dezembro de 2007, publicada no D.O.U., de 04 de janeiro de 2008, prorrogada pela Portaria nº 188, de 30 de junho de 2008, publicada no D.O.U. de 1º de julho de 2008, resolve:

Nº 139 - Art. 1º Nomear, com fundamento no inciso I do art. 9º e no art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, candidatos habilitados em concurso público para provimento de cargos efetivos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, do Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma dos anexos I e II desta Portaria, seguindo a ordem final de classificação e homologação constante do Edital nº 09, de 11 de março de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de março de 2009.

Art. 2º Informar aos candidatos ora nomeados que a posse se dará no período de 30 (trinta) dias contados da publicação, nos termos do Parágrafo 1º do art.13 c/c o art. 238, ambos da Lei 8.112, de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Nível Médio
No cargo Agente Administrativo, Código 481 004, Classe "A", Padrão "I"

Classif.	Nome	Vaga	CPF	Origem da vaga	Data da Vacância
75	LUCIANA RODRIGUES COUTINHO	0052947	00341723193	Vacância requerida por ALESSANDRO ALVES DUQUE	06.07.2010

ANEXO II

Nível Superior
No cargo Técnico em Comunicação Social, Código, Classe "A", Padrão "I"

Classif.	Nome	Vaga	CPF	Origem da vaga	Data da Vacância
7	RENATA CRISTINA MARQUES MAIA	0498035	04610868407	Vacância requerida por MARCELA COELHO DE LIMA	22/06/2010

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso III, do artigo 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e tendo em vista a Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 469, de 31 de dezembro de 2007, publicada no D.O.U., de 04 de janeiro de 2008, prorrogada pela Portaria nº 188, de 30 de junho de 2008, publicada no D.O.U. de 1º de julho de 2008, resolve:

Nº 140 - Art. 1º Nomear com fundamento no inciso I do art. 9º e no art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, candidatos habilitados em concurso público para provimento de cargo efetivo do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, do Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma do anexo I desta Portaria, seguindo a ordem final de classificação e homologação constante do Edital nº 09 de 11 de março de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de março de 2009.

Art. 2º Informar ao candidato ora nomeado que a posse se dará no período de 30 (trinta) dias contados da publicação, nos termos do Parágrafo 1º do art.13 c/c o art. 238, ambos da Lei 8.112, de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO SILVA

ANEXO I

Nível Médio
No cargo Agente Administrativo, Código 481 004, Classe "A", Padrão "I"

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CÓDIGO DA VAGA	CPF
69	CLEBER BISPO DOS SANTOS	0060776	72935154134
70	DANIEL BORGES HAYNE	0051586	82864179172
71	MONICA RODRIGUES SILVA	0060847	64623297187
72	WANDERLEY ANDRADE COSTA	0060729	88377490153
73	ANITIELE PINHEIRO DE OLIVEIRA ARAUJO	0058559	01705098347
8*	JOSE DE RIBAMAR DE OLIVEIRA SOUSA*	0060865	65759303104

* Candidato portador de deficiência

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 2010

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 270 - Dispensar EVERTON ALMADA PIMENTEL do encargo de substituto eventual da Coordenação-Geral de Zoneamento e Monitoramento Ambiental, código DAS-101.4, da Diretoria de Proteção Ambiental, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

Nº 271 - Designar EDSON EYJI SANO para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenação-Geral de Zoneamento e Monitoramento Ambiental, código DAS-101.4, da Diretoria de Proteção Ambiental, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, usando da competência atribuída pela Portaria nº 1.056, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 272 - Exonerar, a pedido, a partir de 01/07/2010, LUIZ ANTONIO DE ARAUJO, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, código DAS-101.4, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

IZABELLA TEIXEIRA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 705, DE 16 DE JULHO DE 2010(*)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado pela Portaria nº 318, de 26 de abril de 2010, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2010, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 22, do Anexo I ao Decreto nº 6.099, de 27 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente;

Considerando que a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e seu Decreto Regulamentador nº 99.274, de 6 de julho de 1990, define o Licenciamento Ambiental como um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente;

Considerando que a Resolução CONAMA nº 1, de 23 de janeiro de 1986, fixa critérios básicos e estabelece diretrizes para a execução da avaliação de impacto ambiental;

Considerando que a Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, normatiza os procedimentos para o licenciamento ambiental e fixa a competência dos órgãos responsáveis pela sua execução;

Considerando que a Instrução Normativa 184/2008, de 18 de julho de 2008, estabelece os procedimentos gerais do licenciamento ambiental federal;

Considerando as demais normas aplicáveis ao procedimento, no que se refere a fauna, flora e outros elementos considerados no processo de licenciamento;

Considerando que os licenciamentos de linhas de transmissão devem ser compatíveis com o cronograma de operação de diversas usinas hidrelétricas licenciadas pelo Ibama, em fase final de instalação; e

Considerando, por fim, a necessidade de estabelecer procedimentos e rotinas específicas para o licenciamento ambiental de linhas de transmissão, resolve:

Art. 1º Criar, no âmbito desta Autarquia, o Núcleo Temporário de Análise e Avaliação de Linhas de Transmissão, vinculado tecnicamente a Diretoria de Licenciamento Ambiental.

Art. 2º São atribuições do Núcleo Temporário de Análise e Avaliação de Linhas de Transmissão:

I- Análise e avaliação técnica de estudos ambientais e execução dos demais procedimentos necessários ao licenciamento ambiental de linhas de transmissão; e

II- Análise e avaliação técnica da necessidade de autorização de supressão de vegetação e/ou de manejo ou coleta de fauna.

Art. 3º Compete, ainda, ao Núcleo Temporário de Análise e Avaliação de Linhas de Transmissão, a elaboração de proposta de procedimentos e rotinas para o licenciamento ambiental de empreendimentos dessa natureza.

Parágrafo único. Após a proposição de procedimentos e rotinas para linhas de transmissão, será instituída comissão, incluindo representantes da Procuradoria Federal Especializada junto ao IBAMA, com a finalidade específica de consolidar a referida proposta na forma de instrução normativa.

Art.4º A equipe técnica do Núcleo será constituída por analistas ambientais do IBAMA/Sede e de Superintendências do Ibama nos Estados, agrupados de acordo com as expertises necessárias para o licenciamento ambiental, conforme os recursos naturais envolvidos.

Parágrafo único. A equipe técnica de que trata a presente portaria é constituída pelos servidores relacionados abaixo, sob a coordenação do primeiro:

Eugênio Pio Costa, Matrícula 1439123, lotado no Ibama/Sede;

Alexandre Leonardo Beira Zoccoli, Matrícula 1715930, lotado no Ibama/Sede;

Alysson Bezerra Ramos, Matrícula, 1315069, lotado no Ibama/Sede;

Ana Lúcia Blanc dos Santos, Matrícula 327464, lotada na Superintendência/AP;

Anna Christina Mendo dos Santos, Matrícula 01266204, lotada na Superintendência/MS;

Antônio Augusto Aguiar Ferreira, Matrícula 1511425, lotado no Ibama/Sede;

Antônio Carlos Guerra Pinto, Matrícula 1422886, lotado na Unidade Avançada de Licenciamento Especializado/SE;

- Ayuni Larissa Mendes Sena, Matrícula 17658993, lotada no Ibama/Sede;

Cláudia Jeanne da Silva Barros, Matrícula 14393670, lotada no Ibama/Sede;

Diogo Gonçalves Zeni, Matrícula 2423517, lotado no Ibama/Sede;

Eliete Cristina de Oliveira, Matrícula 1717120, lotada no Ibama/Sede;

Elizabeth Eriko Uema, Matrícula 0046525, lotada no Ibama/Sede;

Edylene Cristina da Silva Monteiro, Matrícula 1716965, lotada no Ibama/Sede;

Felipe Palma Lima, Matrícula 1716646, lotado no Ibama/Sede;

Felipe Ramos Nabuco de Araujo, Matrícula 17657911, lotado no Ibama/Sede;

Flávio Luiz de S. Oliveira, Matrícula 1523478, lotado na Superintendência/TO;

Francisco Carneiro Portela, Matrícula 1087792, lotado no Ibama/Sede;

Hévila Peres da Cruz, Matrícula 1512908, lotada no Ibama/Sede;

Leticia Aparecida Gomes de Almeida, Matrícula 15728013, lotada no Ibama/Sede;

Marcus Bruno M. Ferreira, Matrícula 1508395, lotado na Superintendência/ES;

Mariana Penido Scotti, Matrícula 1766193, lotada no Ibama/Sede;

Paula Mochel M. P. Lima, Matrícula 1365432, lotada na Superintendência/MS;

Rafael Cavalcanti de A. Ajuz, Matrícula 1572071, lotado no Ibama/Sede;

Rosângela Teixeira Tiago, Matrícula 1714457, lotada na Gerex/Imperatriz/MA;

Sebastião Santos da Silva, Matrícula 681324, lotado na Superintendência/AC;

Thiago Aguiar Couto Costa, Matrícula 1765398, lotado no Ibama/Sede;

Thomaz Miazaki de Toledo, Matrícula 1439798, lotado no Ibama/Sede;

Úrsula da Siveira Carreira, Matrícula 1767817, lotada no Ibama/Sede;

Vivianne Eilers, Matrícula 1717940, lotada na Superintendência/AP; e

Yalmo Correia Junior, Matrícula 1511316, lotado no Ibama/Sede.

Art. 5º O Ibama solicitará ao Ministério do Meio Ambiente - MMA e ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, a indicação de representantes técnicos para integrarem as equipes de análise e avaliação.

Art. 6º Os produtos de análise e avaliação oriundos do Núcleo, em forma de Relatórios e Pareceres Técnicos, serão encaminhados a Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC, acompanhados dos respectivos processos administrativos devidamente instruídos.

§ 1º Caberá ao Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia, manifestação sobre as análises e avaliações, bem como, sobre a regularidade processual.

§ 2º Caberá ao Diretor de Licenciamento Ambiental, ouvidas as demais Diretorias envolvidas, se for o caso, apresentar ao Presidente do Ibama Parecer Conclusivo sobre a emissão da licença ambiental, bem como minuta do ato, quando couber.

Art. 7º A Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas caberá os procedimentos e atos autorizativos referentes aos levantamentos e à gestão de fauna, com base nas análises e avaliações para tal fim, produzidas pela equipe técnica do Núcleo.

Art. 8º A Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC e Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas - DBFLO deverão adotar procedimentos integrados e concomitantes para concessão dos licenciamentos ambientais, autorizações de supressão de vegetação e autorizações de levantamento e gestão de fauna.

Art. 9º O Núcleo Temporário de Análise e Avaliação de Linhas de Transmissão terá duração de 2 (dois) meses, a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, em caso de necessidade.

Art. 10 Eventuais Alterações na composição da equipe técnica principal se dará por meio de Portaria.

Parágrafo único. Eventuais alterações dos representantes do ICMBio e MMA, se darão por meio de comunicação formal do órgão de origem.

Art. 11 Os membros do Núcleo terão atuação exclusiva durante a vigência do Núcleo, ou até a eventual substituição formal.

Art. 12 Caberá as Diretorias de Licenciamento Ambiental e de Planejamento Administração e Logística promover as condições adequadas para instalação e pleno funcionamento do Núcleo.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABELARDO BAYMA

(*) Republicada por ter saído no DOU nº 136, de 19-7-2010, Seção 2, pág. 71, com incorreção no original.

PORTARIA Nº 722, DE 19 DE JULHO DE 2010

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, parágrafo único do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U. de 27 de abril de 2007, o item VI do art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 230/MMA, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U. de 21 de junho de 2002, e pela Portaria nº 151-MMA, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2010, resolve:

I - Designar os servidores ELIELSON AYRES DE SOUZA, Procurador Federal, com exercício descentralizado na Superintendência do IBAMA no Estado Rio e Janeiro, matrícula SIAPE nº 757197, PATRICIA BARBA MALVES, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1719002, lotado no Escritório Regional de Araguaína/TO, LARISSA PEREIRA CARNEIRO, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1714670, lotada na COEFA/DBFLO, YUGO MARCELO MIYAKAWA, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1227888, lotada na Superintendência do IBAMA/MT, AURO NEUBAUER, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1365424, lotado na Superintendência do IBAMA/RS, JORGE LUIZ GARCIA, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 684092, lotado na Superintendência do IBAMA/RJ, JOÃO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443667, lotado na Superintendência do IBAMA/RS, FRANCISCO PROCOPIO NETO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 679542, lotado no Escritório Regional de Montes Claros/MG, SYLVIO VEIGA MODESTO, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1577871, lotado na Coordenação Geral de Fiscalização/DIPRO, e RAQUEL MONTI SABBAINI, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1365224, lotada na Coordenação de Operações e Fiscalização/DIPRO, para, coordenado pelo primeiro, compor Grupo de Trabalho para o Combate Qualificado ao Tráfico de Animais Silvestres, no âmbito da Diretoria de Proteção Ambiental, com duração de 90 (noventa) dias e objetivo de realizar diagnóstico e análise situacional, além de elaborar relatório com propostas de procedimentos para planejamento das ações de fiscalização de fauna, com enfoque na comercialização ilegal e tráfico de animais silvestres.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AMÉRICO RIBEIRO TUNES

SUPERINTENDÊNCIA EM PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 13, DE 14 DE JULHO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DO IBAMA EM PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi delegada para prática dos atos da Portaria IBAMA nº 262, publicada no Diário Oficial da União de 14.04.2008, e suas posteriores alterações no âmbito do Estado de Pernambuco, e demais legislações pertinentes e, em conformidade com o Art. 1º, Alínea e, resolve:

Art.1º Designar os servidores EDVALDO SOUZA OLIVEIRA NETO, Procurador Federal, Mat. 684916, pertencente ao quadro da Advocacia Geral da União - AGU e JOSÉ MAURO DE ARAÚJO, Técnico Administrativo, Mat. 1118707, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto, para sob a Presidência do primeiro compor a Comissão de Sindicância de Natureza Punitiva com a finalidade de apurar a ocorrência dos fatos constantes no processo nº 02019.001189/2007-69.

Art.2º Determinar que a Comissão além da Legislação pertinente observe o disposto na IN nº 29/04-N.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CAVALCANTI DE PONTES

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DO IBAMA EM PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi delegada para prática dos atos da Portaria IBAMA nº. 262, publicada no Diário Oficial da União de 14.04.2008, e suas posteriores alterações no âmbito do Estado de Pernambuco, e demais legislações pertinentes e, em conformidade com o Art. 1º, Alínea e, resolve:

Nº 14 - Art.1º Designar os servidores EDVALDO SOUZA OLIVEIRA NETO, Procurador Federal, Mat. 684916, pertencente ao quadro da Advocacia Geral da União - AGU e JOSÉ MAURO DE ARAÚJO, Técnico Administrativo, Mat. 1118707, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto, para sob a Presidência do primeiro compor a Comissão de Sindicância de Natureza Investigatória com a finalidade de apurar a ocorrência dos fatos constantes no processo nº 02019.002004/2002-29.

Art.2º Determinar que a Comissão além da Legislação pertinente observe o disposto na IN nº 29/04-N

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 15 - Art.1º Designar os servidores EDVALDO SOUZA OLIVEIRA NETO, Procurador Federal, Mat. 684916, pertencente ao quadro da Advocacia Geral da União - AGU e JOSÉ MAURO DE ARAÚJO, Técnico Administrativo, Mat. 1118707, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto, para sob a Presidência do primeiro compor a Comissão de Sindicância de Natureza Investigatória com a finalidade de apurar a ocorrência dos fatos constantes no processo nº 02019.000054/1997-15.

Art.2º Determinar que a Comissão além da Legislação pertinente observe o disposto na IN nº 29/04-N

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 16 - Art.1º Designar os servidores EDVALDO SOUZA OLIVEIRA NETO, Procurador Federal, Mat. 684916, pertencente ao quadro da Advocacia Geral da União - AGU e JOSÉ MAURO DE ARAÚJO, Técnico Administrativo, Mat. 1118707, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto, para sob a Presidência do primeiro compor a Comissão de Sindicância de Natureza Investigatória com a finalidade de apurar a ocorrência dos fatos constantes no processo nº 02019.002022/2001-20.

Art.2º Determinar que a Comissão além da Legislação pertinente observe o disposto na IN nº 29/04-N.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CAVALCANTI DE PONTES

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 2010

A PRESIDENTA, SUBSTITUTA, DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo Decreto nº. 6.100, de 26 de abril de 2007, e pela Portaria nº. 153, de 06 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 09 de junho de 2008, resolve:

Nº 370 - Nomear CELSO RICARDO STECANELA, CPF 006.007.911-81, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Código DAS-101.2, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Nº 371 - Nomear MEYRE LUCIA DE SOUZA SANTOS, CPF 471.852.521-72, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Avançada de Administração e Finanças, Código DAS-101.1, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

Nº 372 - Designar MILTON PACHECO DA SILVA, CPF 219.054.104-25, para exercer os encargos de substituto do Chefe da Unidade Avançada de Administração e Finanças, Código DAS-101.1, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, durante os afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular, ficando dispensada do cargo que atualmente ocupa.

Nº 373 - Exonerar EVA DE FATIMA TELES BEZERRA, CPF 648.343.107-44, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Avançada de Gestão Financeira, Código DAS-101.1, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Primatas Brasileiros/CPB/PB, deste Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Nº 374 - Dispensar, a pedido, RAQUEL HELLEM TRINDADE FERREIRA, CPF nº 667.232.052-00, dos encargos de substituto do Chefe de Unidade Avançada de Gestão Financeira, Código DAS-101.1, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Primatas Brasileiros/CPB/PB, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Nº 375 - Exonerar, a pedido, SANDRA MARIA DA SILVA BARBOSA, CPF 610.845.301-04, do cargo em comissão de Coordenador, Código DAS-101.3, da Coordenação Geral de Reservas Extrativistas e de Desenvolvimento Sustentável/DIUSP, deste Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.